



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplauda o Cabo Bombeiro Militar Emerson Luiz da Silva, pelos atos de bravura e pela pronta intervenção que resultou no salvamento de uma vida, no município de Palhoça.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que:

O Cabo Bombeiro Militar Emerson Luiz da Silva, matrícula 930618-8, foi acionado após moradores ouvirem pedidos de socorro vindos de um apartamento vizinho. Ao chegar ao local, encontrou um amigo em Parada Cardiorrespiratória (PCR) e, demonstrando elevado preparo técnico, iniciativa e serenidade em situação crítica, iniciou de imediato as manobras de ressuscitação cardiopulmonar;

No atendimento, atuou em conjunto com o Enfermeiro Rafael Antônio do Amaral, revezando as compressões torácicas por vários ciclos e garantindo suporte básico de vida contínuo até a chegada do SAMU e do Corpo de Bombeiros Militar. O esforço coordenado permitiu o retorno dos sinais vitais da vítima, possibilitando sua estabilização e encaminhamento ao atendimento hospitalar;

A atuação do Cabo Emerson evidencia compromisso inabalável com a preservação da vida, profissionalismo, prontidão e profundo respeito pela dignidade humana – valores que caracterizam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Ressalte-se que toda essa intervenção ocorreu enquanto o militar encontrava-se de folga, o que engrandece ainda mais sua conduta e reforça seu espírito de missão e altruísmo; e

Diante do exposto, requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Coronel BM Fabiano de Souza, bem como ao Senhor Emerson Luiz da Silva, Cabo Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplauda o Cabo Bombeiro Militar Emerson Luiz da Silva pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Palhoça e ao Estado de Santa Catarina, em reconhecimento à nobreza, à coragem e ao heroísmo de sua atuação, que reafirmam o valor essencial dos profissionais de segurança pública na defesa da vida. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia- Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 19/11/2025, às 17:32.

---